

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 402/2002, aprovada em 11 de julho de 2002, de autoria da Vereadora Dalvaci Teixeira de Araújo.

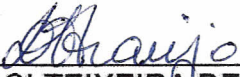
EMENTA: Denomina-se de AGOSTINHO DE MEDEIROS ROCHA, a travessa existente entre o Largo Ana de Souza e a Avenida Tenente Antônio de Medeiros.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Lei que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2002.



DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CNPJ nº 08095960/0001 – 94 - Av. Honório Maciel, 87 - Centro - CEP - 59.310 - 000
TELEFAX (0**84) 425 – 2208

Lei nº 402/2002


Denomina-se de AGOSTINHO DE MEDEIROS ROCHA, a travessa existente entre o Largo Ana de Souza e a Avenida Tenente Antonio de Medeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de AGOSTINHO DE MEDEIROS ROCHA, a Travessa existente entre o Largo Ana de Souza e a Avenida Tenente Antonio de Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, 05 de agosto de 2002.


Aníbal Pereira de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data, constou em Ata o Projeto de Lei nº 015/2002, de 09 de julho de 2002, de autoria da Vereadora Dalvaci Teixeira de Araújo. Em seguida o Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do Dia Seguinte, o Projeto acima citado, para ser submetido em primeira discussão e votação, por ter sido dispensado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2002.

DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2002, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do Dia Seguinte o Projeto de Lei nº 015/2002, para ser submetido em Segunda e última discussão e votação.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2002.

DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA



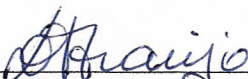
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em Segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2002, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2002.



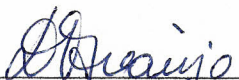
DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa das primeiras vias desta Lei ao Sr. Prefeito Municipal e arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2002.



DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA